



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 124/2023

OFÍCIO Nº 348/2023-GAP

Protocolo 36421 Envio em 23/05/2023 08:50:29

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 120/2023-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a reforma geral de dois sanitários existentes na quadra de esportes na sede do Distrito de Roseta, de acordo com o Departamento de Esporte e Lazer, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 3.a, 3.b, 3.c e 4, as respostas constam no Ofício Especial 065/2023-jca, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/JCA/lffs
OF

Ofício Especial 065/2023 – jca

Paraguaçu Paulista, 11 de Maio de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)
DD. Prefeito Municipal
Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de sessão 120/2023

Prezado Prefeito,

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer, por meio de seu Diretor Sr. Júlio César de Almeida, vem por meio deste, **INFORMAR** o que requer a Excelentíssima Sra. Delmira de Moraes Jerônimo - Vereadora, em seu requerimento nº 120/2023, conforme segue abaixo:

1) Sim. A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista fará a refprma dos vestiários da Quadra de Esportes daa Roseta, tendo em vista ser uma emenda impositiva da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

2) Já foi efetuado a Planilha de custos pelo Departamento de Habitação e Urbanismo, aguardando a liberação para a compra dos insumos para o início da reforma.

Assim que o setor de engenharia liberar a planilha de materiais, será efetuado a compra e o início da reforma.

3) Processo Licitatório:

a) Não há necessidade de licitação uma vez que o valor da emenda não ultrapasso o valor permitido para a dispensa de licitação.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos e renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR DE ALMEIDA

Data: 11/05/2023 17:01:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César de Almeida
Diretor

